# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO PROAR, CNPJ 08.956.409/0001-98, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de maio de 2023.

TÉO SENNA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a renovação de Utilidade Pública Municipal da Associação PROAR. Essa Instituição desenvolve um Programa de ensino, pesquisa e assistência que funciona como referência para atendimento da asma grave no município de Salvador e para outros municípios da Bahia, conhecido como PROAR. As ações desenvolvidas por este Programa mostraram ser capaz, de juntamente a outras ações de saúde instaladas na cidade, acelerar após sua implantação, a redução das hospitalizações por asma em Salvador. A Associação PROAR tem contribuído ao longo de sua existência para a captação e treinamento multidisciplinar de profissionais da área de saúde que atuam na atenção básica, reforçando assim a necessidade da eficiência de referência e contra referência para nosso sistema de saúde.

Assim sendo, fica comprovado o merecimento da renovação da Utilidade Pública da Associação PROAR, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 10 de maio de 2023

TÉO SENNA